



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 477, de 30 de Maio de 1959.

**Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de cem mil cruzeiros, destinado a um auxílio a construção da escola Normal desta cidade.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no valor de cem mil cruzeiros, destinado a um auxílio para construção da escola Normal Dom Malan nesta cidade.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o art. 1º da presente lei, será pago ao Sr. Bispo Diocesano Dom Antônio Campelo de Aragão.

**Art. 3º** - As despesas decorrente da presente lei correrá por conta da arrecadação do presente exercício financeiro.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 30 de Maio de 1959.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário